MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 326/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito

do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01 de dezembro, a Portaria nº 109/2025, de 01 de Maio de 2025, que nomeou a servidora pública municipal JULIANA DE AMORIM NERIS, matricula nº 754, para exercer funções de COORDENADORA DE ODONTOLOGIA, voltando ao seu cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de dezembro de 2025

PAULO CEZAR Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS.76864939949 ND: C-BR, OUC-P-Brasil, OU-Presencial, OU-Presen

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte Edição nº: 9250 Página nº: B-6

Data de: 02/12/2025